



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Comunicação UEMG/PROPPG nº. 115/2024

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2024.

EDITAL 13/2024 - PQ/UEMG

PROGRAMA DE BOLSAS DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA (PQ/UEMG)

COM ÊNFASE EM INOVAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 22.929 de 12 de janeiro de 2018, Decreto Estadual nº 47.442 de 4 de julho de 2018, Decreto Estadual nº 47.512 de 15 de outubro de 2018, Lei Estadual nº 24.678, de 17 de janeiro de 2024, em exercício, assim como as disposições contidas na Resolução CONUN/UEMG nº 528, de 11 de novembro de 2021, faz saber aos interessados a **Retificação nº 03 do Edital 13/2024 - PQ/UEMG** - Programa de Bolsas de Produtividade em Pesquisa (PQ/UEMG), que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. NO ITEM 3.2.8 DO EDITAL, ONDE SE LÊ:

3.2.8 Apresentar proposta **inédita**, conforme o seguinte:

I - Apresentar Projeto de Pesquisa, com ênfase em inovação, e Plano de Trabalho para o período de 12 (doze) meses, de até 20 páginas, sem identificação (em arquivo único .PDF).

II - Considera-se **proposta inédita** aquela que **não** foi contemplada com Bolsas de Iniciação Científica, Bolsa de Iniciação Científica Júnior, Bolsa de Iniciação Científica para Ações Afirmativas, Bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e Bolsa de Produtividade em Pesquisa, gerenciadas pela PROPPG, e/ou Bolsas gerenciadas pela PROEX, pela PROGRAD e/ou financiadas por qualquer agência ou instituição de fomento.

LEIA-SE:

3.2.8 Apresentar proposta **inédita**, conforme o seguinte:

I - Apresentar Projeto de Pesquisa, com ênfase em inovação, e Plano de Trabalho para o período de 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) meses, de até 20 páginas, sem identificação (em arquivo único .PDF).

II - Considera-se **proposta inédita** aquela que **não** foi contemplada com Bolsas de Iniciação Científica, Bolsa de Iniciação Científica Júnior, Bolsa de Iniciação Científica para Ações Afirmativas, Bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e Bolsa de Produtividade em Pesquisa,

gerenciadas pela PROPPG, e/ou Bolsas gerenciadas pela PROEX, pela PROGRAD e/ou financiadas por qualquer agência ou instituição de fomento.

2. NO ITEM 6.3 DO EDITAL, ONDE SE LÊ:

6.3 A Bolsa de Produtividade em Pesquisa terá a duração de até 12 (doze) meses e será paga em até 12 (doze) parcelas no valor de R\$1.100,00.

LEIA-SE:

6.3 A Bolsa de Produtividade em Pesquisa terá a duração de até 24 (vinte e quatro) meses e será paga em até 24 (vinte e quatro) parcelas no valor de R\$1.100,00.

3. NO ITEM 7.6 DO EDITAL, ONDE SE LÊ:

7.6 Os critérios de avaliação da Etapa 1 Nota do Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho, são os que seguem no quadro abaixo:

Critérios de avaliação - Etapa 1	Pontuação máxima
Avaliação – Projeto de Pesquisa	
Clareza e pertinência na colocação do problema e estabelecimento de objetivos, justificativa e fundamentação teórica, bibliografia pertinente, atualizada e adequadamente citada.	20
Relevância do Projeto e compromisso com a integridade ambiental e com a sustentabilidade, e com a inserção social, econômica e cultural.	20
Originalidade e caráter inovador da proposta para a contribuição científica, tecnológica, artística, cultural ou social para a região e para o país.	20
Resultados esperados e aplicabilidade dos resultados (previsão de artigos, capítulos de livros, livros, participação em congressos, entre outros), formação de alunos de iniciação científica, mestrado, entre outros.	20
Total – Projeto de Pesquisa	80
Avaliação – Plano de Trabalho	
Adequação do Plano de Trabalho para o Programa de Bolsa de Produtividade em Pesquisa	10
Compatibilidade do tempo demandado para a execução do Plano de Trabalho com a duração da Bolsa 12 (doze) meses	10
Total – Plano de Trabalho	20
Total Geral	100

LEIA-SE:

7.6 Os critérios de avaliação da Etapa 1 Nota do Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho, são os que seguem no quadro abaixo:

Critérios de avaliação - Etapa 1	Pontuação máxima
Avaliação – Projeto de Pesquisa	

Clareza e pertinência na colocação do problema e estabelecimento de objetivos, justificativa e fundamentação teórica, bibliografia pertinente, atualizada e adequadamente citada.	20
Relevância do Projeto e compromisso com a integridade ambiental e com a sustentabilidade, e com a inserção social, econômica e cultural.	20
Originalidade e caráter inovador da proposta para a contribuição científica, tecnológica, artística, cultural ou social para a região e para o país.	20
Resultados esperados e aplicabilidade dos resultados (previsão de artigos, capítulos de livros, livros, participação em congressos, entre outros), formação de alunos de iniciação científica, mestrado, entre outros.	20
Total – Projeto de Pesquisa	80
Avaliação – Plano de Trabalho	
Adequação do Plano de Trabalho para o Programa de Bolsa de Produtividade em Pesquisa	10
Compatibilidade do tempo demandado para a execução do Plano de Trabalho com a duração da Bolsa - 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) meses	10
Total – Plano de Trabalho	20
Total Geral	100

Vanesca Korasaki
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vanesca Korasaki, Pró-Reitor(a)**, em 13/12/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **103776936** e o código CRC **232618C0**.